

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 252 DE 23 DE AGOSTO DE
2024.**

Credencia o curso promovido pela
Escola Superior da Magistratura do
Estado do Ceará - Esmec.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas
atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de
2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de
2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2024256,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso **A Integração do Sistema Único de Assistência Social no Judiciário**, com
carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do
Estado do Ceará - Esmec nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUIZ FEDERAL RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL